



Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 45 - 0102637-72.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: RCI - Rodrigues Construções e Incorporações Ltda.. Apelada: Adriana Moreira Pontes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 46 - 0137403-10.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apte/Apda: Soraya Maria de Falco Gabrielli. Apelada: Ana Lúcia Araruna Duarte. Apte/Apdo: Sergio Luis de Falco Gabrielli. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Determinada a republicação para a próxima sessão desimpedida. 47 - 0238130-64.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apelada: Ivoneide Nunes da Silva. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. Em sessão, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Processo retirado de pauta para republicação. 48 - 0200703-02.2022.8.06.0173/50000 - Agravo Interno Cível - Tianguá/1ª Vara Cível. Agravante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Agravado: José Izael Oliveira de Mendonça. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 49 - 0160572-89.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Camilo Sobreira de Santana. Embargado: Orlando Benevides Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: “A Turma estendida, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 50 – 0003310-69.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto do Relator”. 51 – 0001515-28.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, entendeu que a questão em debate não se enquadra na competência das varas de família, determinando a redistribuição do caderno processual originário, por sorteio, a uma das varas cíveis da comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator”. 52 – 0629459-53.2023.8.06.0000 – Habeas Corpus Cível. Impetrante: Dr. Francisco Aprígio da Silva. Paciente: V. F. J. Impetrado: Juízo de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julga

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 32ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato – Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa – Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Lia Karam Soares – matrícula 10021. – JULGAMENTOS: 01 - 0004185-96.2018.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível. Apelante: A. da C. F.. Apelada: F. J. L. dos S. N.. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 06 de setembro do ano em curso. 02 - 0006321-47.2013.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Apte/Apdo: Banco BS2 S/A. Apte/ Apdo: Gerarda Pedro da Silva Azevedo. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 06 de setembro do ano em curso. 03 - 0204870-40.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Mondubim Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: Marta dos Santos Martins. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 06 de setembro do ano em curso. 04 - 0640450-25.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Agravado: José Gilberto Belém de Lima. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 06 de setembro do ano em curso. 05 - 0050904-92.2020.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara. Apelante: Carlos Antônio da Silva. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta, de acordo com despacho à fl. 375 dos autos. 06 - 0640754-24.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Lúcia Nilha Pinheiro Feitosa. Agravados: Francisco Feitosa de Albuquerque Lima e Feitosa Consultoria Financeira e Participações EIRELI. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 07 - 0268830-23.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Pamela Natécia de Souza Tomaz Torres. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 08 - 0623290-50.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Genilda Ferreira de Oliveira. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 09 - 0049568-23.2015.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara Cível. Apelantes: Espólio de José Adailson Braga e Nirla Estela Praxedes Braga. Apelada: Rivane Medina de Vasconcelos Lima. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator retirou o



processo de pauta. 10 - 0005424-89.2017.8.06.0032 - Apelação Cível - Amontada/Vara Única. Apelantes: David Lima de Carvalho Rocha e Marcia Brasil de Carvalho Rocha. Apelado: Francisco Oliveira Rebouças. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 11 - 0004976-19.2017.8.06.0032 - Apelação Cível - Amontada/Vara Única. Apelantes: David Lima de Carvalho Rocha e Marcia Brasil de Carvalho Rocha. Apelado: Francisco Oliveira Rebouças. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 12 - 0013728-57.2015.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª Vara. Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL I S/A. Agravado: Edival Ataíde de Medeiros. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 13 - 0115989-19.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelado: Bonfim Cavalcante Carneiro. Apelada: CAO A Montadora de Veículos Ltda.. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 14 - 0242492-80.2020.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Agravada: MS Pescados Comércio Importação e Exportação Ltda - All Mare Alimentos. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 15 - 0202058-49.2023.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Apelante: Itaú Unibanco Holding S/A. Apelado: Fábio de Nojosa dos Santos. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 16 - 0053941-74.2020.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Apelante: José Paulo da Silva. Apelado: Banco Honda S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 17 - 0620792-78.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Sílvia Rui Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Agravada: Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 18 - 0104392-53.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargantes: Eunesio Comercio de Caminhos Ltda. e Eunésio Almeida de França. Embargado: Banco do Brasil S/A. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 19 - 0104392-53.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Eunesio Comercio de Caminhos Ltda. e Eunésio Almeida de França. Embargada: Maria Marta Sousa França. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 20 - 0627042-30.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Aracati/2ª Vara Cível. Agravante: Maria Darci Cardoso Nogueira. Agravado: Banco Pan S/A. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 21 - 0007519-10.2013.8.06.0137 - Apelação Cível - Pacatuba/2ª Vara. Apte/Apdos: Erilene Bezerra Chaves e outros. Apte/Apda: Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE. Julgadores: Exmos. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e feita a leitura da resenha referente ao início do julgamento, o eminente Presidente deu a palavra à advogada da Cialne, Dra. Fabiana Oliveira Ramos Gondim (OAB/CE: 26.632), que requereu sustentação oral e apresentação de vídeo em plenário. Na sequência, o eminente Presidente justificou o indeferimento tanto da sustentação, tendo em vista que a douta advogada não estava na presente quando chamada para sustentação na sessão de 09 de agosto sendo logo em seguida iniciado o julgamento, bem como da apresentação do vídeo, que constava nos autos, portanto acessível aos julgadores. Na sequência, reiniciado o julgamento, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque fez algumas considerações e acompanhou o eminente Relator. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar parcial provimento ao Apelo de Erilene Bezerra Chaves e outros e negar provimento à Apelação da CIALNE, nos termos do voto do Relator”. 22 - 0200140-08.2022.8.06.0076 - Apelação Cível – Farias Brito/Vara Única – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Ana Afonso de Carvalho. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado da parte apelante, Dr. Junior Sousa Aguiar – OAB/CE: 38.185. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 23 - 0105124-34.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: E. de P. P. B. de A.. Repr. Legal: Cláudia Mirian Rossas de Araújo. Apelado: B. C. N.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado da parte apelada, Dr. Jumário Gomes de Medeiros Júnior – OAB/CE: 22.882. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 24 - 0633190-91.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/4ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Sedacar Veículos Ltda.. Agravado: Gabriel Ange Barcelos Silva. Julgadores: Exmos. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Advogado solicitante da sustentação ausente à sala de sessões. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 25 - 0177054-44.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Esllin Rodrigues Sousa e Vivian Cristine Nobrega Andriola. Apelada: Beach Park Hotéis e Turismo S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Pedro Dartagnham Ramalho de Moraes – OAB/CE: 36.047, se absteve da sustentação requerida. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 26 - 0131980-64.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.. Apelante: Iguauto Veículos e Peças Ltda.. Apelado: José Leandro da Silva Beserra. Julgadores: Exmos. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da Iguauto, Dra. Julyana Paula Bringel de Oliveira E Mesquita (OAB/CE: 18.560). Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 27 - 0256459-27.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara de Família – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: D. de Q. P.. Apelada: A. B. M. V.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, em virtude do impedimento legal do Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese do julgamento: Advogada desistiu da sustentação anteriormente requerida. Após anunciado o processo, o eminente Relator questionou se a douta Procuradora, Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira, mantinha o requerimento, peticionado aos autos, de retirada do processo da pauta. Na sequência, a ilustre Procuradora manifestou-se pela desnecessidade da retirada por ausência de prejuízo, desistindo da solicitação feita nos autos. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos



termos do voto do Relator". 28 - 0209067-28.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara de Família – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: E. F. de S.. Apelado: S. R. V. da S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado da parte apelante, Dr. Enos Moura dos Santos – OAB/CE: 25.236. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 29 - 0629711-56.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/4ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Novaes Engenharia SPE Ltda.. Agravado: Bruno Loliola Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte apelante, Dra. Tatiana Façanha Borges – OAB/CE: 36.007. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 30 - 0289222-18.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara de Família – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: M. I. P. N.. Apelado: F. P. da C. N.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Carlos Henrique Moura Moreira – OAB/CE: 39.857. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 31 - 0050206-31.2021.8.06.0166 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Antonia Linda de Souza. Julgadores: Exmos. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado do Banco, Dr. Vitor Lins de Meira Castro (OAB/PE: 50.873). Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso do Banco para negar-lhe provimento e conheceu parcialmente do recurso de Antonia Linda de Souza para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 32 - 0200096-43.2022.8.06.0058 - Apelação Cível - Cariré/Vara Única – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Maria Ester Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte apelante, Dra. Victoria France Jeronimo Cunha – OAB/AL: 18.628. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 33 - 0200295-97.2023.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Itaú Unibanco S/A. Apte/Apdo: João Barbosa Paiva. Julgadores: Exmos. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, a advogada do Itaú, Dra. Victoria France Jeronimo Cunha – OAB/AL: 18.628, se absteve da sustentação requerida. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar provimento ao Apelo do Itaú e negar provimento ao de João Barbosa Paiva, nos termos do voto do Relator”. 34 - 0634916-37.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível – PEDIDO DE VISTA). Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravado: B. M. M., R. P. S. C. M. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto acatando o voto divergente apresentado anteriormente pelo Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, exonerando a agravante do custeio dos profissionais de assistente terapêutico, educador físico e equoterapia, mantendo os demais termos da decisão interlocutória de primeiro grau, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 35 - 0624610-38.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caucaia/3ª Vara Cível – (PEDIDO DE VISTA).

Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: João Lucas Silva Carneiro. - Repr. Legal: Rosa Maria da Silva Carneiro. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista divergente pelo conhecimento e provimento do recurso. Na sequência, o eminente Relator acolheu as considerações apresentadas pelo Vistor, aderindo ao voto. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. Processo retirado de pauta para republicação, em observância ao art. 97 do regimento interno do TJCE. 36 - 0624610-38.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/3ª Vara Cível – (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: João Lucas Silva Carneiro. - Repr. Legal: Rosa Maria da Silva Carneiro. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista divergente pelo conhecimento e provimento do recurso. Na sequência, o eminente Relator acolheu as considerações apresentadas pelo Vistor, aderindo ao voto. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. Processo retirado de pauta para republicação, em observância ao art. 97 do regimento interno do TJCE. 37 - 0205275-76.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível – (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Eunício Lopes de Oliveira. Apelado: Ciro Ferreira Gomes. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque renovou a vista anteriormente requerida. Processo retirado de pauta para republicação, em observância ao art. 97 do regimento interno do TJCE. 38 - 0267541-89.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível – (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Joana Maria de Sousa Duarte. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou o eminente Relator pelo parcial provimento do recurso. Na sequência, Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio acompanhou os eminentes pares. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 39 - 0005356-19.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Francisco Lauro Ferreira de Araujo e outros. Julgadores: Exmos. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 40 - 0200315-50.2022.8.06.0157 - Apelação Cível - Reriutaba/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Jose Izaias Rodrigues Magalhaes. Julgadores: Exmos. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 41 – 0002727-84.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência



Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajus. Suscitado: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente o juízo suscitado (21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza), nos termos do voto do Relator”. 42 - 0203092-93.2022.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravada: Antônia Liduina Silva Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 43 - 0625952-84.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravado: Antônio Paiva Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator”. 44 - 0909611-87.2012.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: Jose Martins Andrade. Embargada: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 45 - 0106995-80.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/12ª Vara Cível. Apelantes: MBM Previdência e Seguros e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Francisca Gilmaria Rodrigues Rocha. Apelados: Gismara Rodrigues Rocha, Cleanto Rodrigues Rocha e Iracema Rodrigues Vidal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 46 - 0123761-96.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Espólio de Gonçalo Bolivar Sobreira Pimentel. Embargado: Condomínio Edifício Modena. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 47 - 0736031-36.2000.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargantes: Gold Indústria e Comércio de Roupas Ltda. e Vicente Emidio da Silveira Junior. Embargado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 48 - 0005522-17.2012.8.06.0140/50001 - Embargos de Declaração Cível - Paracuru/Vara Única. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Francisco Nunes do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 49 - 0001812-77.2018.8.06.0075/50000 - Agravo Interno Cível - Eusebio/2ª Vara Cível. Agravantes: Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 002 S/A. e Dias Branco Incorporadora SPE 002 Ltda. Agravado: Márcio Roberto Ferreira da Silva Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 50 - 0181129-39.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Amanda Fernandes Azevedo. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 51 - 0251415-95.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: L. A. M.. Apelado: A. J. S. P.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 52 - 0620314-70.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Francisco Djacir da Silva. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 53 - 0185866-75.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara de Família. Apte/Apdo: F. M. de L. F.. Apte/Apdo: B. A. M. de L.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator”. 54 - 0626048-02.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caucaia/2ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: E. B. de O.. Agravado: E. B. T.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 55 - 0256316-09.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 56 - 0050761-33.2021.8.06.0171 - Apelação Cível - Tauá/1ª Vara Cível. Apelante: A. C. M. L.. Apelante: B. O. de B.. e M. L. O. M.. Apelado: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao de B. O. de B.. e M. L. O. M.. e dar parcial provimento ao de A. C. M. L., nos termos do voto do Relator”. 57 - 0215361-96.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 58 - 0245025-41.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 59 - 0201356-85.2023.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: “A Turma, por



unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 60 - 0292380-47.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco Votorantim S/A. Apelada: Francisca Gomes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 61 - 0200286-70.2023.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: José Ferreira da Silva Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 62 - 0200391-44.2023.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/2ª Vara Cível. Apelante: Jose Edilson Bezerra de Sousa. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial prov

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 33ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Raimundo Nonato Silva Santos, Francisco Mauro Ferreira Liberato – Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa – Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coadunados pela Bela Lia Karam Soares – matricula 10021. – JULGAMENTOS: 01 - 0623202-12.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/9ª Vara de Família. Agravante: G. A. M. Agravados: R. C. M. e G. C. M - Representados Por: L. B. C. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator decidiu retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 13 de setembro do ano em curso. 02 - 0623674-13.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/9ª Vara de Família. Agravantes: G. C. M. R. P. L. B. C. M. e R. C. M. R. P. L. B. C. M. Agravado: G. A. M. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator decidiu retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 13 de setembro do ano em curso. 03 - 0623674-13.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/9ª Vara de Família. Agravantes: G. C. M. R. P. L. B. C. M. e R. C. M. R. P. L. B. C. M. Agravado: G. A. M. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator decidiu retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 13 de setembro do ano em curso. 04 - 0050089-26.2021.8.06.0203 - Apelação Cível - Ocara/Vara Única. Apelante: Maria Regilene Lima Nonato. Apelados: Instituto de Educação e Cultura Ceará Centro e outros. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator decidiu retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 13 de setembro do ano em curso. 05 - 0879319-51.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Markus Wesley Oliveira Barros. Apelada: Maria Eulalia de Castro Araújo. Apelado: Francisco de Assis Reis de Oliveira. Apelado: José Lacerda Viana Mesquita. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator decidiu retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 13 de setembro do ano em curso. 06 - 0054221-11.2021.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Larice Ramos Medeiros Velloso. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator decidiu retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 13 de setembro do ano em curso. 07 - 0630432-08.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Araripe/Vara Única. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. Agravada: Maria do Socorro Ferreira Alencar. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese: O eminente Relator decidiu retirar o processo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 08 - 0101093-68.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravantes: Parque Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda. e JS 128 - Empreendimento Imobiliário Ltda. Agravada: Francisca das Chagas Lemos. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator decidiu retirar o processo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 09 - 0004185-96.2018.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível. Apelante: A. da C. F.. Apelada: F. J. L. dos S. N.. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator decidiu retirar o processo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 10 - 0623086-45.2019.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará – (PEDIDO DE PREFERÊNCIA NA ORDEM). Agravantes: Siderúrgica Norte Brasil S.A. - SINOBRAS - em Recuperação Judicial e outras. Agravado: Banco Kirton S/A - Banco Múltiplo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Síntese do Julgamento: "A Turma por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 11 - 0623086-45.2019.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará – (PEDIDO DE PREFERÊNCIA NA ORDEM). Embargante: Kirton Bank S/A - Banco Múltiplo. Embargadas: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e outras. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Síntese do Julgamento: "A Turma por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 12 - 0623058-77.2019.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA NA ORDEM). Embargantes: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e outras. Embargado: Banco Kirton S/A - Banco Múltiplo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Síntese do Julgamento: "A Turma por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 13 - 0621927-04.2018.8.06.0000/50003 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA NA ORDEM). Embargantes: Aço Cearense Comercial Ltda - em Recuperação Judicial e outras. Embargado: Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS